



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, depois de observar as normas regimentais, REQUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações ao PROCON acerca da adequação do valor do gás de cozinha no município após anúncio da Petrobras sobre queda na gasolina, diesel e gás de cozinha.

Justificativa:

No início do mês de maio, o presidente da Petrobras anunciou a redução de 21,3% no gás de cozinha, 12,6% na gasolina e 12,8% no diesel. Ocorre que, no município de Macaé, ainda não foram ajustados os preços considerando essa diminuição, principalmente do gás de cozinha, chegando ao consumidor no valor de R\$130,00, enquanto em outras cidades se encontra pelo valor de R\$90,00.

Diante do exposto, REQUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações ao PROCON acerca da adequação do valor do gás de cozinha no município após anúncio da Petrobras sobre queda na gasolina, diesel e gás de cozinha.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Elaboração: Milena Santana

Destinatário: Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor